



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

## MEMORANDO-CIRCULAR Nº 14/2018/PROPLAD

Aos Senhores (as): Magnífico Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas, Auditor Geral e Procurador Geral.

**Assunto: Orientação para o preenchimento do formulário PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços.**

Senhores (as),

1. A fim de simplificar e padronizar o procedimento de formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos e Atas, bem como propiciar melhor compreensão deste procedimento à comunidade, foi criado o formulário **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços**.
2. O formulário deverá ser enviado à PROPLAD juntamente com o Termo de Referência em todos os processos de aquisições de bens e contratações de serviços, inclusive nos processos de contratos com fundações, nestes casos, o formulário deverá ser enviado junto com o Plano de Trabalho.
3. Com relação ao preenchimento do formulário, a Unidade Solicitante deverá indicar apenas uma opção de Modelo de Gestão/Fiscalização descrita no formulário, conforme Forma/Tipo de Contratação.
4. Devem ser observados os componentes de indicação obrigatória para cada Forma/Tipo de Contratação, marcados com o símbolo (\*) no formulário. Esses componentes devem obrigatoriamente fazer parte da Equipe de Gestão/Fiscalização.
5. Após indicação do Modelo de Gestão/Fiscalização, e observados os componentes de indicação obrigatória, o quadro de indicação da Equipe de Gestão/Fiscalização deve ser preenchido com todos os dados dos integrantes solicitados no formulário.
6. Por fim, todos os componentes da Equipe de Gestão/Fiscalização indicados no quadro devem assinar o formulário.
7. Ademais, informamos que o modelo do novo formulário encontra-se disponível no SEI e no site da PROPLAD, conforme anexo.

Atenciosamente,  
Prof. Almir Bittencourt da Silva  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

---



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 20/04/2018, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0124407** e o código CRC **6A322D9A**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.021622/2018-30

SEI nº 0124407